

Nº 102, de 19.07.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a Exposição de Motivos PR-321, de 31 de maio de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 1974, Seção I, Parte I, - página 6.480, resolve:

Tornar sem efeito, em virtude do não comparecimento dos candidatos no prazo determinado, a nomeação de MAURO ROBERTO VALLE DE PENNAFORT CALDAS e de MARIA ESTELA BARBOSA, para os empregos de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-A, lotados no Estado da Guanabara, constante da Portaria nº 84, de 11 de junho de 1974, publicada no D.O.U. de 18 do mesmo mês e ano.

Nº 103, de 19.07.74 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 20 de fevereiro de 1974, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, págs. 685/692, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP - aprovado pelo Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, para os empregos de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-A, no Estado da Guanabara:

MARCOS JOSÉ CRESPIM

GLÓRIA FRANCISCO BARBOSA DA SILVA

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.
3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

Nº 104, de 22.07.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 234, de 28.3.74, constante do Processo PR nº 2.520/74, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 1974 (pág. 6.081, Seção I, Parte I), resolve:

Tornar sem efeito, em virtude do não comparecimento do candidato no prazo determinado, a nomeação de ESER BARBALHO MAIA, para o emprego de ECONOMISTA-A, lotado no Estado da Guanabara,